



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório nº. 008/2024, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada.

Recurso Orçamentário:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

08.244.1315.2-029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1315.2-045 – Atividades do Centro de Referência da Assistência Social-CRÁS

08.244.1315.2-046 – Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-PSB

08.244.1316.2-053 – Manutenção do Programa PAIF

08.244.1316.2-051 – Atividades dos Serviços –SPE Estadual.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

19 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAMB

18.122.0612.2-162 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

AFUÁ - PA, aos 12 dias do mês de junho de 2024

CLELIANA SILVA DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão